UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

AVISO (M/F)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – DIRETOR(A) DA DIREÇÃO DE PLANEAMENTO, QUALIDADE E ASSUNTOS ACADÉMICOS (DPQAA) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Nos termos do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 30 de setembro de 2024, é aberto procedimento interno para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de dirigente intermédio de 1.º grau – Diretor(a) de Planeamento, Qualidade e Assuntos Académicos da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

REFERÊNCIA: RUNL-DIR-04/2025-DPQAA

1 - **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2 - **Área de atuação:**

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 25.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14898-A/2022, publicado no Diário da República, suplemento à 2ª série, n.º 251, de 30 de dezembro.

3 - **Requisitos gerais e especiais de admissão**:

a) Trabalhadores e trabalhadoras da Universidade Nova de Lisboa, conforme disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento n.º 578/2017.

b) Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão.

Dá-se preferência a candidatos(as) habilitados com o grau de Doutor.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de

candidatura.

c) Perfil:

- Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que a Direção de Serviços reporta;
- Exercício efetivo de funções dirigentes;
- Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de direção, coordenação e de gestão, no âmbito do planeamento estratégico, dos assuntos académicos, da garantia da qualidade, da acreditação e da empregabilidade;
- Domínio da língua inglesa (oral e escrita);

d) Competências

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Capacidade de motivação e coordenação de equipa;

4 - Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/ acompanhado de curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos mencionados nos requisitos gerais de admissão e considerados relevantes para a presente candidatura. Os documentos devem ser remetidos para o endereço de correio eletrónico: div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a "**RUNL-DIR-04/2025-DPQAA – Nome do(a) candidato(a)".**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

5 - Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 12 a 20 de fevereiro de 2025.

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

6 - Métodos de seleção:

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que terá caráter eliminatório, no caso de o(a) candidato(a) ter classificação inferior a 9,50 valores, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo(a) candidato(a) no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato(a), relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos(ás) candidatos(as) mais bem classificados(as), caso a comissão de seleção assim o entenda.

7 - Retribuição:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 1.º grau, em conformidade com na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

8 - Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Isabel Maria Nascimento Lopes Nunes

Vogais efetivos:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Dra. Maria Paula Pereira dos Santos Machado

Arq. Carla Maria Farias Curado Matias

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o(a) candidato(a) deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal

ANA RITA RAPOSO
PEREIRA MARANTE
RODRIGUES

2025.02.11 09:30:14 +00:00